



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 017/2024

De 07 de Outubro de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº190/2024 - Data: de 07
de outubro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores
para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de
contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo
administrativo 45949//2024, conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com
base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 45949/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais”**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
Fiscal substituto:	Leidiana de Siqueira	352.551

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2024.

ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria 141/2024

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestor	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal de Contrato	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal substituto	

Assinantes

- ✓ **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**
Assinou em 07/10/2024 às 10:33:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Fabiano Pedrolli Neves**
Assinou em 07/10/2024 às 14:14:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabiano Pedrolli Neves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **LEIDIANA DE SIQUEIRA**
Assinou em 07/10/2024 às 14:47:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, LEIDIANA DE SIQUEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D5Z**KVK****LN2****42M**